ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 44/2016 Nº 46/2016

Portaria Nº 21/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 80 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Arnaldo Gontijo de Freitas - Arnaldo Gontijo - Presidente
José Aparecido Monteiro - Zezinho Gaiola - Relator
Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho - Membro

Suplentes:

Manoel Messias Silva - Pastor Manoel - Presidente
Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Relator
Josino Bernardes de Castro Neto - Josino de Castro - Membro

Art. 3º A comissão terá que manifestar sobre: política e sistemas educacionais, inclusive Creches e Recursos Humanos, materiais e financeiros para a Educação; política de saúde e processo de planificação em saúde, sistema único de saúde; higiene, educação e assistência sanitária; contratação de instituições privadas de saúde; planos plurianuais e programas de saneamento básico; limpeza urbana, tratamento e destinação final do lixo; política do Meio Ambiente, Direito Ambiental e Legislação de defesa ecológica locais; preservação de florestas, fauna e flora, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais; sistema de transporte público municipal, tráfego e trânsito; plano diretor; assistência social; regime jurídico e estatuto dos servidores públicos municipais, ativos e inativos; bens públicos; matéria referente a Direito Administrativo em geral;matérias relativas aos serviços e obras da administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2016.

Evandro Donizeth da Cunha - Piruca
Presidente